CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
CASA DE VALMIR ANTÔNIO DA COSTA
PLENÁRIO "JOSÉ ALVES PINTO FILHO"
CNPJ: 02.372.330/0001-33 www.cmcasserengue.pb.gov.br
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Rua Durval da Costa Lira. 383. Centro. 58238000
Telefone: (83) 987217341 e-mail: cmcasserengue@gmail.com
CASSERENGUE – PARAIBA

EDITAL Nº 04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR PARA POSSE E INÍCIO DE GOZO DOS MANDATO PARLAMENTARES.

CONSIDERANDO a portaria de Nº 092/2026 que nomeou o vereador WAGNER FREIRE DA SILVA para a função de Secretário de Infraestrutura;

CONSIDERANDO que o exercício de cargo de secretário municipal é incompatível com o mandato de vereador;

CONSIDERANDO que a lei orgânica municipal veda o exercício simultâneo das duas atividades;

CONSIDERANDO ser lícita a nomeação supracitada, inclusive sendo prevista na lei orgânica municipal e no regimento interno da Câmara Municipal de Casserengue-PB;

CONSIDERANDO que o regimento interno da Câmara Municipal reza no § 2º do artigo 87 que: O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal não perderá o mandato, considerando-se, automaticamente licenciado e convocando-se o respectivo Suplente.

CONSIDERANDO que segundo o artigo 22, V, do regimento interno, compete ao presidente dar posse ao suplente de vereador.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o VEREADOR SUPLENTE (DEYVISON DIOGENES SILVA DE ARAÚJO, do Partido Liberal) a tomar posse, dando-lhe ciência que deverá fazê-lo no prazo de 15 dias a contar deste edital, sob pena de ter extinção do mandato nos termos do§ 2º do artigo 4º e.§ 2º do art 84:

Art 4º

§ 2º - O vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo deverá

fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, perante a Câmara, salvo motivo justo aceito por ela.

Art 84. Os Vereadores tomarão posse nos termos do art. 4º deste Regimento.

§ 2º A recusa do Vereador eleito a tomar posse, importa em renúncia tácita do mandato, devendo o Presidente, após o decurso do prazo estipulado no parágrafo anterior declarar extinto o mandato e convocar o respectivo suplente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE, em, 20 de outubro de 2026.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue